



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 21/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.034235/2022-18

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2022.

Defere recurso administrativo ao Processo nº
23205.101948/2021-13.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o recurso da servidora ELISIANE DA SILVA QUEVEDO ao Edital nº 905/GR /UFFS/2022 de Resultado Final do Edital nº 677/GR/UFFS/2022, para a permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior do Pleduca.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência *Webex*, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de outubro de 2022.

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:07)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

*PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matricula: ###675#4*

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 10:38)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2*

Processo Associado: 23205.101948/2021-13

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **6184fd4f3**